



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 2.062/01 de 14 de março de 2.001

“NOMEIA REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA INTEGRAR O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º Ficam nomeados para compor o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, os nomes abaixo relacionados, em substituição aos representantes do Poder Executivo indicados através do Decreto n.º 1973/2.000, observado o que dispõe a Lei Municipal n.º 277/91 em seu artigo 11 e Lei Municipal n.º 338/94.

I – TITULARES

a) Do Poder Executivo Municipal:

- a.1 – **Enizete Soares Zorzan Velilha** – representante de Secretaria Municipal de Assistência Social;
- a.2 – **Pedro Valmir de Fragas Garcia** – representante da Secretaria Municipal de Administração;
- a.3 – **Adelaine Aparecida Soares** – representante da Secretaria Municipal de Finanças;

II – SUPLENTES

a) Do Poder Executivo Municipal:

- a.1 – **Edna Aparecida do Nascimento** - representante de Secretaria Municipal de Assistência Social;

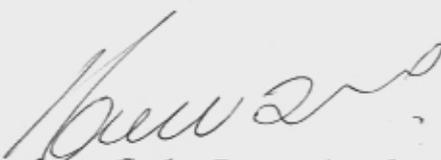


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

- a.2 – **Izabel Folador** - representante da Secretaria Municipal de Finanças;
a.3 – **Deise Regina Ströher Spohr** - representante da Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto Municipal n.º 1973/2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS., 14 de março de 2.001.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 14.03.2001